

PORTARIA Nº. 201, DE 27 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 195/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 195/2022, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

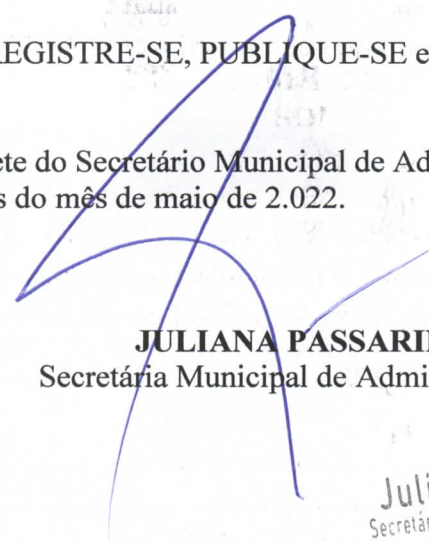
Onde se lê: **I - DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de junho de 2.022 a 19 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

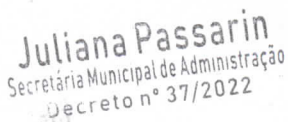
Leia-se: **I - DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de junho de 2.022 a 19 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022